



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 622/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO  
SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2020, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.737.529-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, nomeado através da Portaria nº. 867/2014 de 07 de novembro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2073 Páginas 109-110 Ano: IX**

**Data: 13/08/2020**